

# Estudo Técnico Preliminar 44/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 9079615110001114.000001/202492

## 2. Descrição da necessidade

Com fundamentos na Lei n.º 12.249/2010, que definiu como competência dos Conselhos de Contabilidade a promoção da Educação Continuada aos seus registrados, o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro tem em seu plano de trabalho, programa de Gestão de Educação Continuada, o qual visa à concessão de apoio institucional e financeiro aos projetos acadêmicos, tendo por objetivo a promoção do aprimoramento técnico dos profissionais da Contabilidade e da profissão contábil.

Ainda, a Resolução CFC n.º 1.543/18 prevê que o planejamento estratégico do CRCRJ está fundamentado, dentre outros pilares, na implantação de diretrizes estratégicas que busquem fortalecer a imagem do Sistema CFC/CRCs e do Profissional da Contabilidade; por meio do aperfeiçoamento profissional, ampliação e difusão de ações de educação continuada.

A participação do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ) no evento Cont in Rio - Macaé, nos dias 20 e 21 de junho de 2024, através da locação de um estande, está alinhada com os objetivos estratégicos e institucionais do CRCRJ. Esta ação visa apoiar e interagir com os profissionais da contabilidade, reforçando nosso compromisso com a educação continuada e a valorização da classe contábil.

Participar do Cont in Rio - Macaé permite ao CRCRJ oferecer aos contadores da região acesso a informações sobre inovações e melhores práticas no setor contábil, através de um evento que inclui apresentações, painéis e palestras com especialistas. A presença no evento, com um estande, permite ao CRCRJ divulgar seus projetos, eventos e cursos, reforçando o compromisso com a capacitação contínua dos profissionais da contabilidade. Este alinhamento estratégico é essencial para assegurar que os profissionais estejam atualizados com as melhores práticas e inovações do setor.

A presença do CRCRJ no Cont in Rio - Macaé como apoiador institucional promove a representatividade do conselho, demonstrando o apoio aos eventos regionais e destacando a importância da contabilidade no desenvolvimento econômico local. A visibilidade da marca CRCRJ e a oportunidade de networking com profissionais e empresas da área contábil são essenciais para fortalecer a nossa presença na região. A capacitação dos profissionais da contabilidade impulsiona o empreendedorismo e fortalece o setor empresarial local, beneficiando toda a comunidade. A troca de conhecimento e os debates sobre inovações e tendências ajudam a preparar os contadores para os desafios futuros, promovendo uma classe profissional mais qualificada e preparada.

A locação de um estande no evento proporciona ao CRCRJ uma série de benefícios adicionais, como maior visibilidade da marca, oportunidades de captar novos contatos e fortalecer as estratégias de marketing e relacionamento, e um espaço para divulgar os serviços, projetos e cursos oferecidos pelo CRCRJ, demonstrando o compromisso com a educação continuada. Além disso, a interação com profissionais e empresas do setor facilita a troca de experiências e a construção de parcerias estratégicas, bem como a identificação de novas oportunidades de colaboração e desenvolvimento de projetos conjuntos.

A participação em eventos regionais também permite ao CRCRJ engajar-se diretamente com a comunidade contábil local, entendendo suas necessidades específicas e desafios, e demonstrando o apoio contínuo aos profissionais de contabilidade da região. O contato direto com especialistas e líderes da área proporciona insights valiosos que podem ser incorporados nos programas de educação continuada e nas estratégias de atuação do CRCRJ.

Além disso, a presença em eventos possibilita a formação de parcerias estratégicas com outras entidades, empresas e instituições de ensino, potencializando projetos e iniciativas conjuntas. Interagir com os profissionais permite ao CRCRJ coletar feedback direto sobre suas atividades de fiscalização e regulação, ajudando a identificar áreas de melhoria e novas necessidades de regulamentação, e promovendo um ambiente de conformidade e boas práticas.

A participação em eventos também promove a ética profissional e a responsabilidade social, disseminando valores importantes para o fortalecimento da imagem da profissão contábil. O estande pode ser utilizado para lançar campanhas educativas e de conscientização, abordando temas como a ética, a transparência e a responsabilidade na contabilidade.

A presença ativa do CRCRJ em eventos importantes confere prestígio à instituição, reforçando sua imagem como líder e referência na área contábil. Além disso, a participação em eventos ajuda a atrair e engajar jovens profissionais e estudantes de contabilidade, incentivando-os a seguir carreira nas diversas áreas.

A participação do CRCRJ no Cont in Rio - Macaé, além de proporcionar os benefícios previamente descritos, amplia as oportunidades de engajamento, atualização e fortalecimento institucional. Este tipo de participação é fundamental para manter o CRCRJ em sintonia com as demandas do mercado, promovendo a excelência e a valorização da profissão contábil no Estado do Rio de Janeiro. A participação do CRCRJ através da locação do estande, portanto, é uma ação estratégica e necessária para o cumprimento da missão do CRCRJ e para a promoção contínua do desenvolvimento profissional da classe contábil.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerev	Larissa Zanchetta Ferreira

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para definir os requisitos da contratação, é necessário avaliar o objetivo a ser atingido, o negócio e o atendimento à legislação e às normas que disciplinam o assunto. Nesse sentido, apresentamos as devidas especificações levantadas:

- De negócio – A contratada deverá executar os serviços de modo a disponibilizar espaço, na feira de negócios e oportunidades do Cont in Rio – Macaé, a realizar-se no período de 20 a 21 de junho de 2024, na Câmara Municipal de Macaé.
- De capacitação – o evento será realizado pela AMACON – Associação Macaense dos Profissionais de Contabilidade, instituição parceira do Sistema CFC/CRCs e com relevância no cenário regional.
- Legais – a contratada deverá obedecer às diretrizes contidas no Termo de Referência para realização do serviço.

Para a atual contratação a empresa contratada deverá responsabilizar-se pela execução do serviço;

No processo atual de contratação, nas obrigações da contratante deverão ser incluídas as seguintes cláusulas:

- Efetuar o pagamento de forma antecipada.
- Prestar esclarecimentos e informações que por ventura venham a ser solicitadas pela Contratada;
- Seguir todas as normas determinadas pelo evento a serem afixadas pelo regulamento próprio;
- A Contratada deverá responsabilizar-se pelos danos ou prejuízos causados ao Contratante em decorrência de atos praticados por seus representantes, prepostos e/ou terceiros contratados.

### 5. Levantamento de Mercado

Não existe a possibilidade de estabelecer critérios objetivos para escolha da empresa a ser contratada em virtude da exclusividade da AMACON para a promoção do evento, o que torna impossível a realização da licitação e determina a inexigibilidade como fundamento adequado para a contratação.

A aplicação da modalidade encontra-se fundamentada no art. 74 da Lei n.º 14.133/21

Sobre isso ainda, importa trazer o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU:

Acórdão nº 851/2006 – TCU – 2ª Câmara

"As causas de inviabilidade de competição podem ser agrupadas em dois grandes grupos, tendo por critério a sua natureza. Há uma primeira espécie que envolve inviabilidade de competição derivada de circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado. A segunda espécie abrange os casos de inviabilidade de competição relacionada com a natureza do objeto a ser contratado. Na primeira categoria, encontram-se os casos de inviabilidade de competição por ausência de pluralidade de sujeitos em condição de contratação. São as hipóteses em que é irrelevante a natureza do objeto, eis que a inviabilidade de competição não decorre diretamente disso. Não é possível a competição porque existe um único sujeito para ser contratado. Na segunda categoria, podem existir inúmeros sujeitos desempenhando a atividade que satisfaz o interesse público. O problema da inviabilidade de competição não é de natureza numérica, mas se relaciona com a natureza da atividade a ser desenvolvida ou de

peculiaridade quanto à própria profissão desempenhada. Não é viável a competição porque características do objeto funcionam como causas impeditivas”. (TCU, Acórdão nº 851/2006, 2ª Câmara, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha, DOU de 18.04.2006.) (Grifamos)

Há no projeto apresentado a possibilidade de participação como expositor no evento Cont in Rio – Macaé através das seguintes cotas:

Cota	Valor
Diamante	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Ouro	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Prata	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

As características de cada participação e estande estão descritas abaixo:

#### Diamante

- 01 Balcão com montagem básica no evento;
- Possibilidade de ministrar Mentorias no evento;
- Vídeo institucional de até 2min a ser apresentado no início do evento;
- Disponibilização do mailing dos participantes do evento, quando expressamente autorizados no momento da inscrição;
- Divulgação de peça (imagem ou vídeo de até 1 min) no Facebook em data próxima ao evento com marcação para página do apoiador
- 05 inscrições cortesia no evento
- Divulgação da logo nas artes digitais e impressas do evento; no backdrop; nos intervalos de todas as palestras;
- Logo na tela de agradecimento aos Patrocinadores nos vídeos do evento;
- Divulgação nas matérias do evento em revista e menção em releases;
- Possibilidade de distribuição de brinde no credenciamento– Camiseta, caneca/copo e caneta\*brindes por conta do apoiador
- Citação pelo mestre de cerimônia na solenidade de abertura do evento como patrocinador Diamante.
- Ativação durante o evento com 1 minuto de fala no evento.

#### Ouro

- 01 Balcão com montagem básica no evento;
- Vídeo institucional de até 2min a ser apresentado no do evento;
- Disponibilização do mailing dos participantes de uma edição, quando expressamente autorizados no momento da inscrição.
- Divulgação de peça (imagem ou vídeo de até 1 min) no Facebook em data próxima ao evento com marcação para página do apoiador
- 05 inscrições cortesia no evento
- Divulgação da logo nas artes digitais e impressas do evento; no backdrop; nos intervalos de todas as palestras;
- Logo na tela de agradecimento aos Patrocinadores nos vídeos do evento;
- Divulgação nas matérias do evento em revista e menção em releases
- Possibilidade de distribuição de brinde no credenciamento– Camiseta, caneca/copo e caneta –\*brindes por conta do apoiador.
- Citação pelo mestre de cerimônia na solenidade de abertura do evento como patrocinador Ouro.
- Ativação durante o evento com 1 minuto de fala.

#### Prata

- 01 Balcão com montagem básica no evento;
- 02 inscrições cortesia no evento
- Divulgação da logo nas artes digitais e impressas do evento; no backdrop; nos intervalos de todas as palestras;
- Logo na tela de agradecimento aos Patrocinadores nos vídeos do evento;
- Divulgação nas matérias do evento em revista e menção em releases
- Possibilidade de distribuição de brinde no credenciamento– Camiseta, caneca/copo e caneta – \*brindes por conta do apoiador
- Citação pelo mestre de cerimônia na solenidade de abertura do evento como patrocinador Prata.
- Ativação durante o evento com 1 minuto de fala.

Há 03 (três) possibilidades para locação de estande, a fim de possibilitar a participação deste Conselho Regional de Contabilidade no evento.

Para definição da melhor alternativa de solução será levada em consideração o rol de serviços agregados à locação do espaço no evento.

A escolha da cota Diamante para a participação do CRCRJ no Cont in Rio - Macaé é a mais adequada e vantajosa, considerando os benefícios abrangentes que ela proporciona em termos de visibilidade, engajamento, e oportunidades de comunicação direta com os profissionais da contabilidade. Este investimento estratégico assegura que o CRCRJ maximize sua presença e impacto no evento, promovendo efetivamente a valorização da profissão contábil e o desenvolvimento contínuo dos seus profissionais.

A escolha da cota Diamante justifica-se pelas seguintes razões:

- a) Promover o estreitamento das relações institucionais com profissionais da região norte fluminense.
- b) O valor de locação do estande platina é compatível com o orçamento de 2024.
- c) Engajamento Direto: Oportunidade de ministrar mentorias durante o evento, permitindo às comissões do CRCRJ interagir diretamente com os participantes, tratando de diversas áreas temáticas da profissão contábil;
- d) Acesso ao Mailing: Disponibilização do mailing dos participantes (quando autorizado), facilitando ações de comunicação e relacionamento futuro.
- e) Maior evidência da marca do CRCRJ em todos os momentos e processos de realização do evento, fato que trará maior visibilidade e fortalecimento da imagem institucional do CRCRJ junto aos profissionais da contabilidade, organizações contábeis, entidades contábeis e sociedade;
- f) Espaço físico adequado para realização de atendimento presencial aos profissionais da contabilidade e organizações contábeis do país, bem como para divulgação das ações e projetos do CRCRJ.

## 6. Descrição da solução como um todo

Locação de estande na cota Diamante no evento Cont in Rio – Macaé, com as seguintes especificações: 01 Balcão com montagem básica no evento; Possibilidade de ministrar Mentorias no evento; Vídeo institucional de até 2min a ser apresentado no início do evento; Disponibilização do mailing dos participantes do evento, quando expressamente autorizados no momento da inscrição; Divulgação de peça (imagem ou vídeo de até 1 min) no Facebook em data próxima ao evento com marcação para página do apoiador; 05 inscrições cortesia no evento; Divulgação da logo nas artes digitais e impressas do evento; no backdrop; nos intervalos de todas as palestras; Logo na tela de agradecimento aos Patrocinadores nos vídeos do evento; Divulgação nas matérias do evento em revista e menção em releases; Possibilidade de distribuição de brinde no credenciamento– Camiseta, caneca/copo e caneta\*brindes por conta do apoiador; Citação pelo mestre de cerimônia na solenidade de abertura do evento como patrocinador Diamante; Ativação durante o evento com 1 minuto de fala no evento.

A cota Diamante demonstra-se como a opção que melhor atende aos objetivos da contratação, em virtude do rol de contrapartidas oferecidas propiciar o alcance dos objetivos de promoção da Educação Continuada e divulgação dos projetos, eventos e cursos, além de propiciar o espaço adequado para o atendimento dos profissionais registrados no Sistema CFC/CRCs e público em geral, visto a estimativa de participantes para o evento, aliado às contrapartidas oferecidas.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Locação de 1 (um) estande Diamante no Cont in Rio Macaé, a realizar-se no período de 20 a 21 de junho de 2024, com as seguintes contrapartidas:

- 01 Balcão com montagem básica no evento;
- Possibilidade de ministrar Mentorias no evento; Vídeo institucional de até 2min a ser apresentado no início do evento;
- Disponibilização do mailing dos participantes do evento, quando expressamente autorizados no momento da inscrição;
- Divulgação de peça (imagem ou vídeo de até 1 min) no Facebook em data próxima ao evento com marcação para página do apoiador;
- 05 inscrições cortesia no evento;
- Divulgação da logo nas artes digitais e impressas do evento; no backdrop; nos intervalos de todas as palestras;
- Logo na tela de agradecimento aos Patrocinadores nos vídeos do evento;
- Divulgação nas matérias do evento em revista e menção em releases;
- Possibilidade de distribuição de brinde no credenciamento– Camiseta, caneca/copo e caneta\*brindes por conta do apoiador;

Citação pelo mestre de cerimônia na solenidade de abertura do evento como patrocinador Diamante;  
Ativação durante o evento com 1 minuto de fala no evento.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 8.000,00

- a) Os preços praticados para o evento são tabelados para a participação de entidades, empresas e público em geral, não existindo a possibilidade de realização da justificativa de mercado por conta da exclusividade da ASSOCIAÇÃO MACAENSE DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE - AMACON para a promoção do evento (a exclusividade do produto encontra-se comprovada pela proponente por meio de declaração, acostada aos autos).
- b) A contratação encontra fundamentação legal na instrução normativa 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, nos termos do disposto no § 1º do art. 23 da Lei 14.133/21.
- c) Como não é possível a parametrização de preços praticados no evento uma vez que é a primeira edição do evento pela realizadora, acostamos aos anexos, emails enviados pela ASSOCIAÇÃO MACAENSE DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE - AMACON à outras empresas com o projeto tal como o que foi encaminhado ao CRJR, que demonstram de forma idônea os valores apresentados a qualquer instituição interessada em participar do evento, de forma a garantir a vantajosidade da contratação, em observância às exigências legais.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a lei 14.133/21, a inexigibilidade de licitação é modalidade prevista no Art. 74 que ocorre quando há inviabilidade de competição. Nesse caso, não se aplica o princípio do parcelamento do objeto, visto que a aquisição em questão é de um único item, impossibilitando a fragmentação.  
Assim sendo, os serviços devem ser prestados por um único fornecedor, considerando a impossibilidade de divisão.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A vinculação entre a contratação e o planejamento estratégico do CRJR se dá através do objetivo 14 “Influenciar na formação das competências e das habilidades do profissional e fomentar programas de Educação Continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do CFC/CRCs”, Resolução CFC n.º 1.676 de 22/08/2022. O planejamento da referida contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no Plano Anual de Contratações 2024, alinhado com o Plano de Trabalho de 2024, programa 3, projeto 3005, subprojeto 102, conta contábil: 6.3.1.3.02.01.026 – locação de bens móveis, máquinas e equipamentos.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados por meio da contratação em estudo estão diretamente relacionados ao que segue:

- Fortalecimento da Visibilidade Institucional: A participação do CRCRJ no evento reforça a presença e o reconhecimento da instituição como uma liderança na área contábil, alinhando-se com a missão de promover a valorização profissional e a educação continuada.
- Engajamento com Profissionais da Contabilidade: A interação direta com os profissionais presentes no evento permitirá ao CRCRJ oferecer orientação, suporte e atualização sobre as normas e práticas contábeis, fortalecendo o vínculo com a comunidade contábil e incentivando o desenvolvimento profissional.
- Promoção da Educação Continuada: O evento serve como uma plataforma para divulgar os cursos, seminários e outras iniciativas de capacitação oferecidas pelo CRCRJ, sublinhando o compromisso com a educação continuada e a atualização dos profissionais da contabilidade.
- Expansão da Rede de Contatos: A participação no evento permitirá ao CRCRJ ampliar sua rede de contatos, facilitando parcerias estratégicas e a troca de conhecimentos com outras entidades e empresas do setor contábil.
- Apoio ao Desenvolvimento Econômico Regional: Ao participar do evento em Macaé, o CRCRJ contribui para o desenvolvimento econômico regional, capacitando profissionais que são fundamentais para o crescimento das empresas locais e, conseqüentemente, para a economia do estado do Rio de Janeiro.
- Divulgação de Projetos e Iniciativas: A presença no evento permite ao CRCRJ divulgar suas iniciativas, projetos e eventos futuros, demonstrando seu papel ativo na promoção da ética, da responsabilidade social e do aprimoramento técnico dos profissionais contábeis.
- Consolidação da Imagem Institucional: A participação no Cont in Rio - Macaé reforça a imagem do CRCRJ como uma entidade comprometida com a inovação e o desenvolvimento da profissão contábil, alinhada às diretrizes estratégicas que buscam fortalecer a imagem do Sistema CFC/CRCs e do profissional da contabilidade.
- Suporte às Comissões do CRCRJ: A possibilidade de realizar mentorias e sessões de orientação permite às comissões do CRCRJ compartilhar conhecimentos e experiências diretamente com os profissionais, contribuindo para a melhoria contínua das práticas contábeis.
- Fortalecimento das Estratégias de Planejamento: A participação no evento apoia a implementação das diretrizes estratégicas do CRCRJ, como a promoção da educação continuada, o fortalecimento da imagem institucional e a ampliação das ações de valorização profissional.

### 13. Providências a serem Adotadas

Indicação de um funcionário para fazer a fiscalização antes do início do evento, da entrega do espaço, verificando se o espaço se encontra correspondente as contrapartidas contratadas.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, mitigando os possíveis impactos ambientais, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada à esta instituição, devendo ser realizada através de inexigibilidade, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/21.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LARISSA ZANCHETTA FERREIRA**

Gerente de Eventos



*Assinou eletronicamente em 17/06/2024 às 14:32:07.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - OFICIO AMACON CRC - CONT IN RIO JUNHO 2024.pdf (362.59 KB)
- Anexo II - CRCRJ-Cont in Rio 2024 - CRCRJ.pdf (2.98 MB)
- Anexo III - DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE.docx.pdf (158.25 KB)
- Anexo IV - comprovação - email para outros parceiros.pdf (458.08 KB)
- Anexo V - Documentação - Habilitação Jurídica-páginas.pdf (9.8 MB)